SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 59/2018

Pelo presente instrumento, adita-se o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** celebrado entre o **MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.705/0001-12, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO, CPF nº 243.446.213-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Povoado Baixa Grande SN, zona rural, município de Dom Expedito Lopes/PI, e a empresa nome fantasia J E Assessoria, razão social ELIANE DOS SANTOS MOURA 02727490364, CNPJ nº 31.189.433/0001-60, com sede e foro na cidade de Picos - PI, situada na Rua do Cruzeiro, nº 495, CEP: 64600-056, representada por Eliane dos Santos Moura, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 027.274.903-64, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de validade do contrato em questão pelo período de 12 (doze) meses, de 01.01.2020 a 31.12.2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor do contrato fica atualizado conforme percentual de atualização do salário mínimo para R$ 2.930,00 (dois mil, novecentos e trinta reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem válidas e inalteradas as demais condições pactuadas no contrato original, no que não conflitar com o presente termo aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Picos – PI, 02 de Janeiro de 2020.

Valmir Barbosa de Araújo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Eliane dos Santos Moura 02727490364
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

João Victor Barbosa de Araújo Lima
CPF: 043.110.823-47

Luiz Marcelino Soares dos Santos
CPF: 057.491.973-38